

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

Ano 32 - Edição 1817

contato@jornalnoroeste.com

Foto: Alex Fernandes França

**Fórum da Comarca de Alto Paraná - A Promotoria de Justiça de Alto Paraná instaurou Inquérito Civil para apurar a regularidade das diárias concedidas a uma comitiva que viajou a Brasília em fevereiro de 2026. A investigação está em fase inicial e não há, até o momento, conclusão do Ministério Público sobre eventual irregularidade**



Página 3

O Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Promotoria de Justiça de Alto Paraná, instaurou um Inquérito Civil para apurar possível irregularidade na concessão de diárias destinadas a uma comitiva formada por servidores públicos e agentes políticos do município durante uma viagem oficial a Brasília (DF), realizada em fevereiro de 2026. A investigação teve origem em uma notícia de fato anônima e busca verificar se os pagamentos observaram os critérios legais, o interesse público e a compatibilidade entre as atribuições dos participantes e os objetivos da missão oficial.

## MP instaura inquérito para apurar concessão de diárias em viagem de comitiva de Alto Paraná a Brasília

Procedimento investiga possível irregularidade na concessão de diárias pagas a 19 integrantes da comitiva que esteve na capital federal em fevereiro de 2026; investigação está em fase inicial e ainda não há conclusão sobre eventual irregularidade

### SAGRADO ACADÊMICO

Entre a pressão e o futuro: os desafios dos estudantes no último ano escolar

PÁG. 3

Viagem de estudos amplia formação acadêmica e cultural de alunas do Colégio São Vicente de Paula

Fotos: Divulgação



PÁG. 10

Assembleia Legislativa debate futuro dos jovens no campo

PÁG. 10

## Choques aumentam no inverno: Física explica por que isso acontece

Baixa umidade do ar, pele ressecada e o atrito com roupas favorecem o acúmulo de eletricidade estática. Professora da UNESPAR esclarece por que os pequenos choques são mais frequentes nesta época do ano e como reduzir o problema

Arquivo jornalnoroeste.com/IA



A professora e doutora em Física Shalimar Calegari Zanatta demonstra uma situação comum durante o inverno: o pequeno choque ao tocar a maçaneta de um veículo. O fenômeno é provocado pelo acúmulo de eletricidade estática, favorecido pela baixa umidade do ar e pela pele ressecada

Quem nunca levou um pequeno choque ao tocar a maçaneta do carro ou da porta durante o inverno? Embora o susto seja comum, o fenômeno tem uma explicação científica. Segundo a doutora em Física e professora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPIFOR) da UNESPAR – Campus Paranavaí, Shalimar Calegari Zanatta, a combinação entre baixa umidade do ar, pele seca e o atrito com de-

Página 6

terminados tecidos favorece o acúmulo de cargas elétricas na superfície do corpo. Ao tocar um objeto metálico, como a maçaneta de um veículo, ocorre uma descarga eletrostática, responsável pela sensação de choque. A especialista também explica por que a hidratação da pele e o aumento da umidade do ambiente ajudam a minimizar essas ocorrências.

### TRAVESSIAS

A amпуheta partida: o abismo dos 15 minutos

PÁG. 2

### VIDA COTIDIANA

E a vida continua

PÁG. 10

**JORNAL NOROESTE**  
www.jornalnoroeste.com

ACOFUNIPAR  
PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA - PR  
CFC  
Bola Branca F.C.

REALIZARÃO  
**21º EVENTO SOLIDÁRIO**  
FUTEBOL, SOLIDARIEDADE E UNIÃO POR QUEM MAIS PRECISA!

ARRECAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À  
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO ENTIDADE QUE RECEBERÁ AS DOAÇÕES

19.7.26  
DOMINGO  
A PARTIR DAS 8H

ESTÁDIO OLÍMPICO MUNICIPAL FRANCISCO ZELLERHOFF FILHO  
NOVA ESPERANÇA - PR

PRESEÇA DE EX-ATLETAS PROFISSIONAIS DO COXA!

DOE E FAÇA PARTE DESSE EVENTO!  
JUNTOS, PODEMOS TRANSFORMAR VIDAS E LEVAR ESPERANÇA A QUEM MAIS PRECISA!

SUA DOAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

MAIS INFORMAÇÕES:  
(44) 98277-7160  
@acofunipar

PONTOS DE ARRECAÇÃO:  
NOVA ESPERANÇA - PR  
EMPRESAS PARCEIRAS,  
COMÉRCIOS LÍQUIDS E VOLENTÁRIOS

COMO DOAR?  
Doe sua cesta básica ou qualquer item relacionado a quem mais precisa! Toda doação será registrada e liberada para o beneficiário em São Vicente de Paula.

ESPORTE QUE TRANSFORMA, SOLIDARIEDADE QUE CONSTRÓI, UNIÃO QUE FAZ A DIFERENÇA!

À PARTIR DAS 19H

**Arraia City**  
2ª EDIÇÃO  
10 E 11 DE JULHO

LUCIANO SOLLO  
VINICIUS ALVARENGA

QUADRILHA TODAS AS NOITES COM APRESENTAÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

BARRACAS COM COMIDAS TÍPICAS PROMOVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E APEA

W3  
WAGNER BARRETO

BARRAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

REALIZAÇÃO: PARANACITY, UNESPAR, UNESPAR, UNESPAR  
APOIO: APS

**INSTITUTO FEDERAL Paraná**

**PROCESSO SELETIVO IFPR 2027**

**CURSOS TÉCNICOS**

INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO			
Técnico em Agroindústria	4 ANOS	MATUTINO	40 VAGAS
Técnico em Informática	4 ANOS	MATUTINO	40 VAGAS
Técnico em Mecatrônica	4 ANOS	MATUTINO	40 VAGAS

**SUBSEQUENTE**

Técnico em Eletromecânica	2 ANOS	NOTURNO	40 VAGAS
---------------------------	--------	---------	----------

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Engenharia de Software	4 ANOS	INTEGRAL/NOTURNO	40 VAGAS
Engenharia Elétrica	5 ANOS	NOTURNO	40 VAGAS
Licenciatura em Química	4 ANOS	NOTURNO	40 VAGAS

**INSCRIÇÕES** ATÉ 24/08

**TAXA DE INSCRIÇÃO**

TÉCNICOS R\$35	TECNOLOGIAS R\$55	LICENCIATURAS GRATUITA
----------------	-------------------	------------------------

**ISENÇÃO DA TAXA** ATÉ 10/08

INFORMAÇÕES IFPR.EDU.BR



## A ampulheta partida: o abismo dos 15 minutos

No exercício da docência, sou testemunha de inúmeras histórias que revelam as prioridades dos alunos. Recordo-me de um que conseguiu mudar de colégio sob o argumento de que, na nova instituição, o intervalo era mais longo. Notoriamente, existem inúmeros motivos, muitos deles assegurados por lei, que levam o ser humano a integrar uma comunidade escolar por tantos anos e um dos momentos cruciais dessa jornada é, sem dúvida, a hora do recreio. Diante disso, me pego a pensar: seria nesse momento que a vida comunitária e o pertencimento dos alunos realmente se consolidam?

O sinal toca e, subitamente, as engrenagens da escola mudam de ritmo. O intervalo, esse hiato que em muitas instituições é de apenas quinze minutos, pontua o cotidiano das escolas brasileiras, o qual considero um fenômeno curioso de relatividade temporal. Para quem observa de fora, é apenas um quarto de hora, para quem o vive por dentro, é um universo que se expande ou se contrai com uma intensidade avassaladora, dividindo o pátio e a sala dos professores em duas realidades temporais opostas.

De um lado desse abismo cronológico, para o professor, o recreio não é descanso, mas uma aceleração violenta, uma corrida de obstáculos contra o relógio. Os segundos escorrem entre os dedos enquanto ele tenta equilibrar o essencial: engolir um café morno, trocar as pastas no armário, responder a uma urgência familiar no celular e processar as orientações pedagógicas que chegam em meio ao corredor. É um tempo que “voa” e se contrai, exigindo uma fragmentação da mente que já precisa estar

conectada à próxima turma antes mesmo de a anterior ter saído da memória. Segundo Silva (2002), esse tempo de recolhimento foi arrancado do professor, de quem se cobra mais qualidade, imaginação, sobriedade e maior capacidade de reflexão, mas se nega o direito à pausa.

Do outro lado, já para os alunos, esses mesmos quinze minutos dilatam-se na teia complexa da sociabilidade, onde o tempo não é medido pelo relógio, mas pela intensidade dos afetos. Para o jovem popular, o intervalo é o palco da existência, para o focado na merenda, é estritamente “a hora do lanche” e para o agitado, é o momento de gastar energia e retornar à sala com o suor escorrendo pelo rosto. Contudo, ao olharmos para o canto do pátio, encontramos o reverso: o aluno solitário. Para quem está só, sob o olhar atento dos colegas, esses quinze minutos podem equivaler a uma eternidade, pois o abismo do julgamento alheio faz parecer que a falta de companhia é um atestado de fracasso social. Afinal, somos condicionados a enxergar o jovem sozinho com preocupação, como se a ausência de um grupo fosse o sintoma de algo “quebrado”.

No exercício da docência, já me deparei diversas vezes com o incômodo ao avistar alunos nessa condição. Nesses momentos, entendo ser fundamental a sondagem: estaríamos diante de uma solidão imposta ou de uma solidão escolhida? No entanto, ao me dirigir a eles, nem sempre encontrei a angústia previamente esperada. Pelo contrário, ouvi frases como: “Professor, estou bem, só quero ficar sozinho agora” ou “Estou aproveitando o intervalo para terminar meu livro”. Foi assim que percebi que muitos estavam em paz com a própria companhia, exercendo uma autonomia que o sistema, muitas vezes, ignora até mesmo na vida adulta.

A preocupação pedagógica com o aluno dito solitário já foi pauta de reuniões, no entanto, faz-se necessário refletir sobre a linha tênue que separa a solidão da solidão. Paul Tillich (1886-1965), filósofo e teólogo americano, esclareceu essa distinção: “A linguagem criou a palavra solidão para expressar a dor de estar sozinho. E criou a palavra solidão para expressar a glória de estar sozinho”.

A urgência em pertencer é hoje agravada por um mundo digital hiperconectado, mas frequentemente vazio. Em meio ao bom-

bardeio de informações superficiais, as gerações atuais e futuras estão perdendo a capacidade de se desconectar do ruído para se conectar consigo mesmas. Nesse sentido, considero urgente o resgate da imaginação e da criatividade que floresce justamente no ócio: naquilo que, aos olhos apressados, parece vazio, mas que, para quem aprecia a própria companhia, revela-se um verdadeiro tempo de ouro. Precisamos recuperar a memória de um tempo em que a escassez de recursos era o solo fértil da criação: onde um sabugo de milho virava boneca, retalhos de pano e meias velhas tornavam-se a bola do campeonato, a areia erguia castelos e as nuvens desenhavam animais no céu.

Hoje, o excesso de telas anestesia esse olhar no pátio e fora dele, transformando o tédio em angústia, quando ele deveria ser o convite para a invenção. Essa necessidade de preencher cada segundo com estímulos externos, que começa na infância escolar e se estende até a vida adulta, acaba por demonizar a solidão. Dessa maneira, cria-se a ideia de que estar sozinho é algo triste ou inaceitável. No entanto, é urgente questionarmos esse estigma. A solidão imposta é dolorosa, mas a solidão, o ato de escolher e suportar a própria companhia, é uma conquista de liberdade. Diferente da carência de quem mendiga atenção por não suportar o silêncio interno, a solidão é uma conexão profunda. É o sabor de se conhecer e se amar sem depender do reflexo no outro. Já passou da hora de normalizarmos o fato de que pessoas sozinhas podem viver bem e ser plenamente felizes. Estar sozinho em um restaurante, no cinema ou no pátio de uma escola não deveria ser motivo de pena, mas uma possibilidade legítima.

Se o recreio para alguns é correria e performance, e para outros é espera, leitura ou reflexão, que ele possa ser, acima de tudo, um espaço onde o silêncio individual seja tão respeitado quanto a algazarra coletiva. Se escolhermos estar sós, está tudo bem. Afinal, a melhor companhia que podemos cultivar é, e sempre será, a nossa própria.

*Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*



### Opinião do Blog

**Enquanto empresas do Paraná estão mudando para a escala 5 x 2, a grande mídia brasileira teme o fim da escala 6 x 1**

A RPC (Rede Paranaense de Comunicação) em seu programa jornalístico das 19hs (dia 2/7), mostrou uma reportagem muito interessante onde diversos empresários mostraram resultados positivos com a mudança com a nova escala de trabalho 5 x 2 em discussão no Congresso Nacional. Muitos empresários afirmaram que domingo e segunda são os dias ideais para os dois dias de folgas semanais pelo fato de que, domingo é domingo e segunda-feira tem mostrado pouca produtividade por parte dos funcionários, assim como redução nas vendas.

O debate sobre o fim da escala 6 x 1 revelou, mais uma vez, uma velha realidade do Brasil de que quando os trabalhadores e trabalhadoras reivindicam melhores condições de vida, parte significativa da grande mídia rapidamente se posiciona ao lado dos interesses patronais.

Bastou ganhar força a proposta de redução da jornada e garantia de mais tempo de descanso para que os grandes veículos de comunicação defendendo grandes empresários, passassem a repetir previsões alarmistas sobre desemprego, fechamento de empresas, aumento de preços e perda de competitividade. Essa conversa é por demais conhecida.

Mudamos os direitos em discussão, mas os argumentos permanecem praticamente os mesmos, a décadas.

A verdade o que está em debate é uma coisa simples e profundamente transformadora. É a garantia de que milhões de trabalhadores brasileiros e brasileiras tenham mais tempo para viver melhor. Mais tempo com a família, para os estudos, para o lazer, para o descanso e para o cuidado com a própria saúde. Mais tempo para aquilo que faz parte da vida, mas que a lógica da exploração frequentemente tenta transformar em privilégio. Para quem enfrenta diariamente jornadas exaustivas no comércio, nos serviços, nos supermercados, nos shoppings, nos hotéis e restaurantes, na limpeza urbana, na segurança privada e em tantos outros setores essenciais, a escala 6 x 1, significa na prática, viver para trabalhar. São seis dias dedicados ao trabalho e apenas um dia para resolver todas as demandas da vida pessoal, descansar e recuperar as energias para começar tudo novamente.

Apesar de tudo que já falamos, a grande mídia prefere tratar o assunto quase que exclusivamente pelo ponto de vista empresarial. Fala-se muito sobre custos, mas pouco sobre a saúde do trabalhador. Discute-se produtividade, mas se fala pouco sobre o esgotamento físico e mental de quem sustenta a economia com o seu labor diário. O lucro aparece como prioridade absoluta, a dignidade humana como variável secundária.

A grande mídia irá sempre pressionar o Congresso Nacional para não votar a mudança na escala 6 x 1, porque poderia dar ainda mais prestígio ao presidente Lula, mesmo sabendo que tal decisão iria pre-

judicar o trabalhador brasileiro. Mas se Deus quiser, a Justiça ainda irá falar mais alto!

#### Coisas do Cotidiano

- **Pequeno, Covarde, Humilhado e Eliminado, Brasil deixa a Copa do Mundo 2026. E Ancelotti morre abraçado com Neymar** - A derrota para a Noruega por 2 x 1 mostrou um Brasil frágil e desmoralizado por uma equipe mais organizada e que lutou para vencer, enquanto o Brasil jogou para não perder. Desde o início, tivemos medo de jogar e valorizamos demais a Noruega. A presença de Neymar não acrescentou nada na seleção. O pouco que a seleção jogou poderia ter vencido os noruegueses. Por onde anda o nosso futebol raiz? É duro ser eliminado por Bélgica, Croácia e Noruega. Ancelotti largou os jogadores no hotel e foi passar o verão em Vancouver (Canadá) com a família, deixando de dar uma satisfação ao povo brasileiro aqui no país. Pena porque agora, somente em 2030. Com a derrota, abrimos caminho para a Argentina, França, Inglaterra, Noruega, Espanha, etc. para ganhar a Copa 26;

- **Delegação da Seleção desembarca no Rio com apenas um jogador (Danilo do Flamengo)** – Os demais jogadores foram embora para os seus clubes na Europa, Emirados, etc. E nós ficamos aqui lamentando. Que coisa ridícula;

- **Mediocridade de Trump e do capacho Gianni Infantino (FIFA)** – Prejudicando a Bélgica, a interferência de Trump pedindo ao presidente da FIFA que revogasse a expulsão do jogador Folarin Belegun, da seleção americana, para que ele enfrentasse a Bélgica, o que realmente aconteceu, mostra a vergonha do mundo do futebol. O que é pior, Trump, depois de dar um golpe no futebol, ainda afirmou que o árbitro brasileiro, Raphael Claus, que deu cartão vermelho ao jogador americano, teve “atuação suspeita” e insinuou que Claus tem um passado questionável. Medrosa, a CBF defendeu timidamente o árbitro brasileiro. A Justiça não tardou e a Bélgica eliminou os americanos por 4 x 1. Ainda bem que Trump não tem competência para reverter o resultado;

- **Em ato de entreguismo do Brasil para os Estados Unidos**, o candidato Flávio Bolsonaro defende empresas de cartões de crédito dos Estados Unidos e pede para que acordos do Brasil sejam direto com Washington fora das regras do Mercosul. Esta posição consta de um documento de Flávio Bolsonaro enviado diretamente a autoridades americanas. Com isso, Flávio pretende tornar o Brasil em quintal dos Estados Unidos. Simplesmente ridículo tal atitude;

- **A ex-primeira dama Michelle Bolsonaro (PL)**, fez altos elogios ao presidente Lula por ter lançado o Projeto Nacional de Educação Bilingüe de Surdos. Por essa razão, vem sendo duramente criticada pelos bolsonaristas por ter elogiado o presidente Lula, que nas pesquisas, deverá ser reeleito, derrotando Flávio Bolsonaro;

- **14 de julho, comemora-se a Festa Nacional Francesa (ou Dia da Bastilha)**, marcando o início da Revolução Francesa. A Queda da Bastilha (1789), originou-se com a destruição da prisão da Bastilha durante a Revolução Francesa, simbolizando o fim do absolutismo monárquico e o nascimento dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade;

- **Pesquisas recentes de intenções de votos para o Senado no Paraná**, indicam que Álvaro Dias (MDB) e Gleisi Hoffmann (PT) seguem a frente e abrindo vantagens sobre os demais candidatos. Gleisi defende os programas sociais como bandeira de sua campanha;

- **Estação Detox – Detox Station** – O principal objetivo do detox (desintoxicação) é reduzir ou eliminar o acúmulo de substâncias

nocivas e toxinas no organismo provenientes da poluição, estresse e de uma alimentação rica em gorduras, açúcares e conservantes. O detox visa revitalizar o corpo e otimizar o funcionamento de órgãos como fígado e rins;

- **O atacante francês, Kylian Mbappé rebateu ataques racistas contra a sua pessoa pela senadora paraguaia Celeste Amarilla** – A parlamentar ofendeu o jogador francês com termos pejorativos associando a origem de Mbappé a chimpanzé e proferiu ofensas de cunho racial após a vitória eliminação do Paraguai pela França na Copa do Mundo 2026. Mbappé classificou a senadora como uma “mulher desprezível e indigna de sua função” e ela não representa o povo paraguaio e que as falas da parlamentar prejudicam a imagem do país. O governo paraguaio também veio a público repudiar a postura da senadora que será acionada na Justiça pela Federação Francesa de Futebol;

#### Entrelinhas

\*\*\*Parabéns e feliz aniversário para Soraia Scremin Carneiro Cardoso Leal (08/7), Antônio Silva Júnior (09/7), Juli Fraga (12/7), minha querida cunhada Maria de Francisco (13/7), Damião Filho (15/7), Luciana Manzotti de Marchi (15/7) e Carlos Henrique da Silva (15/7). \*\*\*Parabéns ao casal Juarez/Emília que comemora mais um ano de felicidade conjugal (14/7).\*\*\*Chamou a atenção do povo brasileiro o grande espírito de luta dos jogadores argentinos para vencerem os egípcios.\*\*\*Se fosse um técnico brasileiro que tivesse a frente de nossa seleção após a desclassificação da Copa 2026, já teria sido mandado embora. Mas Ancelotti teve o seu contrato renovado até 2030, ganhando R\$ 5,5 milhões mensais.\*\*\*Segundo o IBGE, 90.5% dos brasileiros já utilizam a internet, totalizando 168,7 milhões de usuários em 2025, com redução da diferença de acesso entre áreas urbanas e rurais. O maior crescimento ocorreu entre os idosos, enquanto crianças de 10 a 13 anos foram o único grupo que registrou queda na internet.\*\*\*Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, recebeu a maior condecoração da França, a Legião de Honra, pelo reconhecimento de sua atuação na defesa ambiental.\*\*\*Morreu, aos 95 anos, Benedito Ruy Barbosa, um dos grandes nomes da tele-dramaturgia brasileira. Autor de “O Rei do Gado”, “Renacer”, “Terra Nostra”, “Pantanal”, marcou a TV ao retratar temas como a luta agrária, a saga da imigração italiana no Brasil (1894) e os conflitos sociais do Brasil rural.\*\*\*O jogador Richarlison (o Pombo) afirmou nas redes sociais ter perdido um imóvel no valor de R\$ 10 milhões numa disputa envolvendo Flávio Bolsonaro e seu advogado. Segundo o atleta, ele investiu o valor na propriedade e declarou que “simplesmente tomaram o bem dele, em um caso que gerou repercussão pública.\*\*\*Segundo a BBC, Donald Trump foi o presidente dos Estados Unidos que mais lucrou na Casa Branca até hoje. Teria acumulado cerca de US\$ 2,2 bilhões (cerca de R\$ 11,9 bilhões), somente no último ano – o que equivale nada menos de 614 mil anos de salário mínimo brasileiro. Que tal se Trump, que já é bilionário, tivesse aplicado esse dinheiro em benefício dos mais vulneráveis dos Estados Unidos?\*\*\*A Receita Federal divulgou um ranking de patrimônio médio por profissão, com titulares de cartório liderando a lista com cerca de R\$ 3,3 milhões de patrimônio médio.\*\*\*O craque francês do passado, Youri Djorkaeff, afirmou que ver a seleção brasileira atual jogar, dá vontade de vomitar.\*\*\*Trump não tem provas contra o árbitro brasileiro Claus, mas insiste e suspeita.\*\*\*As vendas de carros elétricos no Brasil triplicaram em 2026, passando de 30 mil unidades no primeiro semestre de 2025, para mais de 90 mil neste ano.\*\*\*Segundo Datafolha, 40% dos brasileiros associam a pobreza à falta de esforço, ou “preguiça” – o maior índice registrado pela série histórica, contra 22% em 2022.\*\*\* **“O sistema fabrica pobres. Depois convence ao mundo que a culpa é deles”** - Eduardo Galeano (1940-2015), foi um jornalista e escritor uruguaio. -

## EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Alexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

## JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME  
CNPJ 02.196.872/0001-00  
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR  
Tel.: (44) 3252-3908

### CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

\* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

### PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman  
Pedro Tiago Bera  
(Jornal Noroeste)

### IMPRESSÃO

Editora e Gráfica Paraná Press S/A  
CNPJ: 77.338.424/0001-95

Faça o download da edição completa no site [jornalnoroste.com](http://jornalnoroste.com)

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

### FILIADO A

**ACINE**  
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

**ADJORI**  
PARANÁ

**adjoribr**  
JORNAL DO INTERIOR

**abra**  
legal

# Ministério Público instaura inquérito para apurar concessão de diárias em viagem de comitiva de Alto Paraná a Brasília

*Procedimento investiga possível irregularidade na concessão de diárias pagas a 19 integrantes da comitiva que esteve na capital federal em fevereiro de 2026; investigação está em fase inicial e ainda não há conclusão sobre eventual irregularidade*

**Alex Fernandes França**  
alexnoroste@hotmail.com

O Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Promotoria de Justiça de Alto Paraná, instaurou um Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades na concessão de diárias pagas a uma comitiva formada por servidores públicos e agentes políticos do município durante uma viagem realizada a Brasília (DF), em fevereiro de 2026.

A Portaria nº 0002.26.000066-2, assinada pelo promotor de Justiça Guilherme Carvalho Cavalcante Oliveira em 23 de junho de 2026, foi motivada por uma notícia de fato de origem anônima que aponta possível concessão de diárias em volume considerado excepcional, com alegada onerosidade atípica aos cofres públicos e eventual desvio de finalidade.

É importante destacar que a instauração do inquérito civil não representa conclusão pela existência de irregularidades, tampouco implica responsabilização dos investigados. O procedimento tem natureza investigativa e busca reunir documentos e informações para verificar se houve ou não eventual violação à legislação.

## O que será apurado

Segundo a portaria, o objeto da investigação é verificar possível irregularidade na concessão de diárias destinadas a uma comitiva de 19 pessoas que participou de compromissos em Brasília durante o mês de fevereiro deste ano.

## Entre os pontos que serão analisados pelo Ministério Público estão:

- eventual extrapolação dos limites legais para concessão das diárias;
- justificativa do inte-

resse público da viagem;

- compatibilidade entre as funções exercidas pelos participantes e os objetivos da missão oficial;

- comprovação das atividades realizadas durante o período da viagem;
- prestação de contas e documentação comprobatória das despesas.

## Documentos requisitados

A Promotoria determinou o envio, pela Prefeitura de Alto Paraná, de uma série de documentos, entre eles:

- atos administrativos que autorizaram o pagamento das diárias;
- portarias de nomeação dos servidores envolvidos;
- legislação municipal referente às atribuições de cada cargo;
- relatórios de viagem e respectivas prestações de contas;

- comprovantes de reuniões, eventos ou cursos realizados;
- protocolos de busca de recursos em órgãos federais;
- comprovantes de publicidade dos pagamentos;
- diário de bordo do veículo oficial utilizado na viagem;
- manifestação formal justificando a participação de servidores de perfil operacional e administrativo na comitiva.

O prazo concedido para apresentação da documentação é de 15 dias úteis.

**Investigação envolve outros órgãos**

Além da Prefeitura, o Ministério Público também expediu ofícios para diversos órgãos públicos.

À DATALEGIS/UEPAR foi solicitado o cronograma completo do 9º Seminário Nacional de Qualificação da Administração Pública Mu-



Foto: Alex Fernandes França

**Fórum da Comarca de Alto Paraná: Ministério Público instaurou Inquérito Civil para apurar a regularidade da concessão de diárias a uma comitiva da Prefeitura de Alto Paraná durante viagem oficial a Brasília, realizada em fevereiro de 2026. O procedimento tem caráter investigativo e ainda não há conclusão sobre eventual irregularidade**

nicipal, realizado entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2026, bem como as listas de presença dos participantes.

Já à Câmara dos Deputados foi requisitado o registro de controle de acesso dos integrantes da comitiva às dependências da Casa durante o período da viagem.

A Câmara Municipal de Alto Paraná também deverá encaminhar ao Ministério Público toda a documentação referente ao requerimento aprovado pelos vereadores em 9 de março de 2026 sobre o assunto, além de informar quais providências fiscalizatórias foram adotadas posteriormente.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) foi oficiado para informar a existência de auditorias ou análises relacionadas às despesas com diárias realizadas pelo município naquele período.

## Representados

Conforme a portaria, fi-

guram como representados no Inquérito Civil o prefeito Claudemir Jóia Pereira, o popular Palito, além dos servidores e agentes políticos Paulo Sérgio Avanço, João Nilson Brisdio, Gabriel Henrique de Oliveira Santos, Márcio Yamamoto, Felipe Pais Pereira, Márcia da Silva Gomes, Joice Iara da Silva, Roberto Paulo da Silva, Luiz de Lima Ribeiro, Ageu Alcântara da Silva, Valdir Fábio Franco de Moraes, Carlos Eduardo dos Santos Pereira, Lairto de Moraes, José Fernandes Neto, Karine Aparecida Cardin, João dos Santos, Thayla Melina Goes e Felipe Zucco. Todos foram notificados pelo Ministério Público para apresentar documentação que comprove a necessidade das diárias recebidas durante a viagem a Brasília.

Todos foram notificados para apresentar documentação que comprove a necessidade das diárias recebidas

durante a viagem a Brasília, também no prazo de 15 dias úteis.

A inclusão dos nomes na portaria decorre da instauração do procedimento investigatório e não representa reconhecimento de responsabilidade ou prática de qualquer irregularidade. O Inquérito Civil tem caráter investigativo e busca reunir elementos para verificar se houve ou não eventual violação à legislação.

## Procedimento ainda está em fase inicial

O Ministério Público ressalta, na própria portaria, que o inquérito civil constitui procedimento investigatório destinado à apuração de fatos que possam, em tese, caracterizar lesão ao patrimônio público ou a outros interesses tutelados pela instituição.

Somente após a análise da documentação solicitada e das informações eventualmente encaminhadas pelos órgãos

públicos e pelos representados é que o Ministério Público decidirá sobre os próximos encaminhamentos do caso.

A reportagem ressalta que o Inquérito Civil encontra-se em fase inicial de instrução e possui natureza exclusivamente investigativa. Até o momento, não há qualquer conclusão do Ministério Público quanto à existência de irregularidades ou eventual responsabilização dos agentes públicos citados na portaria. Em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da presunção de inocência e ao compromisso com um jornalismo ético, responsável e equilibrado, o Jornal Noroeste buscou ouvir o prefeito Claudemir Jóia Pereira (Palito) e permanece à disposição da Prefeitura de Alto Paraná, dos servidores e dos demais agentes públicos mencionados no procedimento para a publicação de esclarecimentos, manifestações ou posicionamentos sobre os fatos apurados.

Na manhã desta quinta-feira (9), às 8h48, a reportagem encaminhou mensagem ao prefeito Claudemir Jóia Pereira comunicando a elaboração desta matéria e informando que o Jornal permanecia à disposição para publicar eventual manifestação. Na mesma comunicação, foi informado que o fechamento da edição ocorreria às 16 horas, sendo facultado o encaminhamento de posicionamento, inclusive por intermédio de sua defesa. Até o fechamento desta edição, não havia sido recebida manifestação. O espaço permanece aberto para a divulgação de eventuais esclarecimentos do prefeito, da Administração Municipal e dos demais citados na portaria, que poderão ser publicados assim que encaminhados à redação.

## Sagrado Acadêmico

Supervisão e Orientação da Comissão Editorial do Colégio Coração de Jesus

## Entre a pressão e o futuro: os desafios dos estudantes no último ano escolar

O último ano do Ensino Médio é considerado uma das fases mais marcantes e complexas da trajetória estudantil. É nesse período que os jovens precisam conciliar diversas cobranças emocionais e acadêmicas, tentando equilibrar as exigências do presente com as decisões que envolvem o futuro.

Essa reta final costuma vir acompanhada de intensa pressão. Em uma pesquisa realizada com as turmas da 3ª série do Colégio Coração de Jesus, foi possível perceber que muitos alunos se sentem sobrecarregados diante da rotina de avaliações, simulados e preparação para o ENEM e os vestibulares, ao mesmo tempo em que precisam definir qual caminho profissional seguir.

A pesquisa foi feita por meio de questionário on-line, com participação voluntária e respostas anônimas, garantindo a privacidade dos participantes e proporcionando liberdade para expressarem suas opiniões, sentimentos e experiências sobre a pressão vivenciada nessa etapa.

Os resultados revelaram que aproximadamente 80% dos estudantes afirmaram sentir pressão relacionada aos estudos, aos vestibulares e à escolha profissional. Entre os fatores mais citados, destacam-se a autocobrança, o medo de errar na escolha da profissão, a incerteza em relação ao futuro e a dificuldade de conciliar os estudos com momentos de lazer e descanso. Exemplo disso é o depoimento de um participante: "Hoje em dia você não pode ter dúvidas, eles esquecem que só temos 17 anos. É tudo sobre escola, não nos deixam viver e experimentar as coi-

sas, isso me pressiona."

A pesquisa também mostrou que cerca de 80% dos estudantes relataram que essa pressão interfere diretamente na autoestima e na forma como enxergam suas próprias capacidades. Muitos participantes também afirmaram que a orientação profissional, o apoio psicológico e o incentivo da família e da escola são fundamentais para enfrentar esse período com mais segurança e equilíbrio.

Essa fase carrega um peso significativo, pois a sociedade frequentemente a trata como um momento decisivo para o sucesso. Há expectativas vindas das famílias, da escola e dos próprios estudantes, o que pode gerar a sensação de que notas e escolhas atuais determinarão toda a vida adulta.

Ao analisar as causas desse desgaste emocional, destacam-se a autocobrança por bons resultados, a comparação constante entre colegas e, principalmente, o medo de fracassar ou de não corresponder às expectativas das pessoas ao redor. Nesse contexto, o livro *Geração ansiosa*, do psicólogo Jonathan Haidt, contribui para a compreensão do problema ao discutir como a crescente pressão por desempenho e reconhecimento tem impactado a saúde mental dos jovens.

As consequências desse cenário aparecem de diversas formas no dia a dia escolar: muitos estudantes relatam cansaço excessivo, insegurança quanto ao próprio desempenho, dificuldades de concentração e preocupação constante com o futuro. Em alguns casos, esses sentimentos podem afetar tanto o aprendizado quanto o bem-estar emocional.

Esse conflito entre crescimento, expectativas e inseguranças também está presente na literatura. Obras como *As vantagens de ser invisível* e *O apanhador no campo de centeio* retratam jovens enfrentando dúvidas, crises pessoais e sentimentos de isolamento. Embora escritas em épocas diferentes, ambas demonstram que os desafios emocionais da juventude acompanham várias gerações.

De acordo com a psicóloga Giovanna Letícia da Silva Mazuca (CRP 08/44831), a pressão vivenciada pelos estudantes no último ano do Ensino Médio é compreensível diante das inúmeras escolhas e expectativas desse período. Segundo a profissional, é comum surgirem sintomas como ansiedade, insegurança, dificuldade de concentração, alterações no sono, cansaço e medo de

fracassar. Ela destaca que o apoio da família e da escola, aliado à orientação profissional, à prática de atividades de lazer e ao acompanhamento psicológico quando necessário, é essencial para que o adolescente enfrente essa fase de forma mais saudável. Além disso, ressalta que o desempenho escolar não define o valor do estudante nem determina todo o seu futuro.

Para tornar essa etapa mais saudável, é importante que escola, família e estudantes atuem em conjunto. A presença de apoio psicológico, a organização equilibrada dos cronogramas de atividades e o incentivo ao diálogo ajudam a reduzir a sobrecarga, assim como reservar momentos para lazer, descanso e convivência social — essencial para manter o equilíbrio entre a vida acadêmica e a saúde mental.

Em síntese, o rendimento escolar e as aprovações são importantes, mas não devem comprometer a saúde emocional dos estudantes. Cada jovem enfrenta os desafios dessa fase de maneira particular. Por trás de cada resultado, existem pessoas reais, carregando sentimentos, expectativas, medos e fragilidades que muitas vezes não aparecem em números ou estatísticas. Além de obter êxito acadêmico, é fundamental que os estudantes recebam o apoio necessário para compreender que o aprendizado é um processo e que o futuro pode ser construído com dedicação, equilíbrio e respeito ao próprio tempo.



Maria Heloísa Kobayashi de Oliveira



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroste.com/post/publicidade-legal/ Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 1658/2026, de 06 de Julho de 2026. Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedor Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a convocação realizada pelo Edital nº021/2026;

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor ROBSON BORDIM DO AMARAL, portador do C.P.F. nº xxx.696.289-xx, para o exercício de Cargo de Provedor efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(40h) junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 06 de Julho de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.660, DE 07 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Designa a Gestora do Fundo Municipal da Cultura - FMC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.183/2022, que institui o Fundo Municipal da Cultura - FMC e prevê a designação de gestor responsável por sua administração;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Sra. Roselene Alves dos Santos, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como Gestora do Fundo Municipal da Cultura - FMC, nos termos da Lei Municipal nº 1.183/2022.

Art. 2º. Compete à Gestora do FMC exercer todas as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente quanto à administração, gestão, acompanhamento e aplicação dos recursos do Fundo, observadas as normas legais, regulamentares e os princípios da Administração Pública.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

PORTARIA Nº 355/2026

Concede Férias remuneradas fracionadas a Servidora do Quadro Efetivo

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Sra. KEILA FACIN MARCOLINO FERRARI, Matrícula nº62, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, com função gratificada para responder como CHEFE DA DIVISÃO DA TESOURARIA, férias remuneradas e fracionadas 15(quinze)dias e 1/3 das mesmas a partir de 13/07/2026 a 27/07/2026, pelo período aquisitivo de 21/01/2022 a 21/01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, aos 06 de julho de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Sra. EDUARDA RAFAELA COSTA DE ALMEIDA, Matrícula nº1154, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de ACESSORA DE DEPARTAMENTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Férias Remuneradas e Fracionadas 15(quinze) dias restantes a partir de 13/07/2026 a 27/07/2026, pelo período aquisitivo 13/01/2025 a 13/01/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 06 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

PORTARIA Nº 356 de 06 de julho de 2026.

Concede Férias Remuneradas Fracionadas restantes a Servidora do Quadro em Comissão.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Sra. EDUARDA RAFAELA COSTA DE ALMEIDA, Matrícula nº1154, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de ACESSORA DE DEPARTAMENTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Férias Remuneradas e Fracionadas 15(quinze) dias restantes a partir de 13/07/2026 a 27/07/2026, pelo período aquisitivo 13/01/2025 a 13/01/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 06 de julho de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026

Decreto nº 6663/2026 de 09/07/2026. Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$200.000,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Valor, Descrição, Valor, Descrição, Valor, Descrição. Includes items like MANUT. ASSISTENCIA MEDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, MATER. DE CONSUMO.

Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados Supêrvit de execução anterior, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Fineanc. nº 514.561.1.1.06 - Valor: 204.679,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afiado no quadro de Edições e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Paiço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 9 de Julho de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026

Decreto nº 6663/2026 de 09/07/2026. Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.241.414,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Valor, Descrição, Valor, Descrição, Valor, Descrição. Includes items like PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados provêntos excessos na fonte de receita, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

Receita: 1.7.1.3.0.1.2 RECEITA REPASSE FIN. MCA-REB. 7462026 - Fonte: 3104 - 401.414,00

Receita: 1.7.1.3.0.2 TRANSPARENCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ADOES E SERVICOS - 780.000,00

Total de Receita: 1.241.414,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afiado no quadro de Edições e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Paiço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 9 de Julho de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026

Decreto nº 6664/2026 de 09/07/2026. Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$424.473,30 (quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Valor, Descrição, Valor, Descrição, Valor, Descrição. Includes items like MANUT. SERVICOS CONTABEIS, MANUT. ASSISTENCIA MEDICA, MANUT. ASSISTENCIA FARMACUTICA E CONSUMO.

Art. 2º - Como Recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em execução, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026

Redução

Table with columns: Valor, Descrição, Valor, Descrição, Valor, Descrição. Includes items like MANUT. ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO, MANUT. GABINETE SECRETARIO SAUDE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afiado no quadro de Edições e, posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município.

Paiço da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do PR, em 9 de Julho de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito

Fonte: Sistema Sincronizado Pública Online Suplementar PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - 09/07/2026 - 10:55:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. CNPJ: 76.279.959/0001-70

Decreto nº 1661/2026. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1230/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Supêrvit Financeiro da Fonte sem dotação, perfazendo o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme preceito do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2020/2029, o valor da Dotação Orçamentária nº 1230 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Livro da Lei Municipal 1230/25, de valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, ao dia 08 de julho de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 1659/2026, 06 de Julho de 2026. Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedor Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-Pr; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a convocação realizada pelo Edital nº020/2026;

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o Senhor DANIEL CORTEZ BELLEZE, portador do C.P.F. nº xxx.078.339-xx, para o exercício de Cargo de Provedor efetivo de PSICÓLOGO(30h) junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 06 de Julho de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023, DE 09 DE JULHO DE 2026. Convoca o candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 8/001/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025, conforme Edital nº 20, 01/2025, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE

Tomar Público e Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2025, realizado para o preenchimento de vaga e/ou cadastro de reserva para cargo público no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal 853/2012 de 04/04/2012, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e gozar o cargo público, conforme detalhado abaixo:

Table with columns: Inscrição, Nome, Cargo, Posição, Modalidade. Includes candidate OTÁVIO AUGUSTO PAÃO TEIXEIRA.

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Dona Sinhá, nº 322 - CEP 87240-000 - Jardim Horizonte - Presidente Castelo Branco - Paraná, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a partir de 13 de julho de 2026, para o fim de declarar se aceita a vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, item 21.1.1.1 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 19.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 09 de Julho de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (41) 3252-4545

CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.101, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE

1. PUBLICAR, as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 004/2026, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de BOMBEIRO COMUNITÁRIO.

Table with columns: NOME, CPF/RA, RESULTADO. Lists names of candidates and their results.

2. ESTABELEÇER, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 004/2026, os dias 10/07/2026 e 18/07/2026 como Período de Recursos das inscrições.

Nova Esperança, 09 de julho de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Caroline Casaquí Salerno de Melo, classificada em 22º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2025, regime CLT, para o cargo de Professor de Educação Infantil e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 3 de julho de 2026.

Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Maria Aparecida Ramos, brasileira (a), portador (a) do RG nº 20.000.000-0 e CPF nº xxx.000.000-0 residente e domiciliado (a) na município de Nova Esperança-PR, classificado em 13º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2025, Regime CLT, para o Cargo de Agente de Manutenção e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 02 de julho de 2026.

Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Maria Aparecida Ramos, brasileira (a), portador (a) do RG nº 20.000.000-0 e CPF nº xxx.000.000-0 residente e domiciliado (a) na município de Nova Esperança-PR, classificado em 13º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2025, Regime CLT, para o Cargo de Agente de Manutenção e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 02 de julho de 2026.

Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Bruno Gomes Reis, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 462.560-XX e CPF nº xxx.462.560-XX residente e domiciliado (a) na município de Nova Esperança-PR, classificado em 22º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2025, Regime CLT, para o Cargo de Agente de Manutenção e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 07 de julho de 2026.

Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (41) 3252-4545

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. Na publicação do Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 015/2026, veiculado no edição do dia 19/06/2026, do Jornal Noroeste ocorreu um erro, a saber:

ONDE SE LÊ: Trabalhará como: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

LEIA-SE: Trabalhará como: AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

Nova Esperança, 09 de Julho de 2026.

Assinatura digital: João Eduardo Pasquini, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (41) 3252-4545

EXTRATO DE CONTRATO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Traidentes, nº 251 - Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/REG nº 3.300.xx-8-559/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº xxx.205.509-xx e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado, aberto através do Edital nº 004/2025, regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 028/2026

CONTRATADA: FERNANDA LEME MAGNANI - CPF: xxx.811.779-xx

OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidora efetiva do quadro do magistério profissional "Níveas Patrícia Fim Passerim" em virtude da concessão de Licença maternidade, Portaria nº 17.552, de 10 de Junho de 2026, memorando nº 6968/2026 e ofício nº 162/2026/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo. Data de Assinatura e Vigência: 08/07/2026 a 02/12/2026. Valor: R\$ 5.588,34 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais. PÁÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Assinatura digital: JOÃO EDUARDO PASQUINI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (41) 3252-4545

EXTRATO DE CONTRATO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Traidentes, nº 251 - Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/REG nº 3.300.xx-8-559/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº xxx.205.509-xx e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado, aberto através do Edital nº 004/2025, regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado - PSS nº 028/2026

CONTRATADA: ALINE DOS SANTOS FLORIANO - CPF: xxx.706.439-xx

OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. LEI Nº 3.123, DE 7 DE JULHO DE 2026. Institui o "Dia Municipal do Associativismo"...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. 2 no rumo SO 57° 03' na extensão de 4,00m; com o lote nº 203/204-3-E no rumo SO 57° 03' na extensão de 6,00m...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. PORTARIA Nº 17.597, DE 8 DE JULHO DE 2026. Dispõe sobre a exoneração da Ovelina da Secretaria Municipal de Saúde...

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 4D64-B8E4-5C48-CD08. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. LEI Nº 3.124, DE 7 DE JULHO DE 2026. Autoriza a desapropriação e o pagamento da indenização das áreas declaradas de utilidade pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. PORTARIA Nº 17.598, DE 8 DE JULHO DE 2026. Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do Secretariado Municipal de Saúde...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. 2ª Na hipótese de desapropriação judicial, a indenização será fixada judicialmente, nos termos da legislação vigente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. DECRETO Nº 6.685, DE 9 DE JULHO DE 2026. Nomeia as membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. PORTARIA Nº 17.599, DE 8 DE JULHO DE 2026. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde...

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Leiane Comares da Luz Marques, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 334199 residente e domiciliado(a) na R. Paraná 324 município de Nova Esperança. Eleita em 01º lugar, na Eleição da CIPA do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus - Gestão 2026/2027...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. LEI Nº 3.125, DE 7 DE JULHO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação gratuita, áreas de terras destinadas à implantação da Rua Projetada A...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. Titular: Leonardo Belz Morlotti Lopes. Suplente: Marcelo de Oliveira...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. PORTARIA Nº 17.600, DE 9 DE JULHO DE 2026. Designa servidores para a execução de encargos especiais relacionados ao cadastramento e acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial e ao Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.109, de 13 de Março de 2026. RESOLVE: I. PUBLICAR, a realização das Eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Autódromo - CIPA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. "Divide-se o lote nº 203/204-3-C-A confrontando com o lote nº 203/204-3-C-A no rumo NO 32° 28' na extensão de 45,00m; com parte do lote nº 203/204-D-A-1 no rumo SO 57° 32' na extensão de 10,00m; com parte do lote nº 8-3/B-10/defatelação da rua "Y" trecho 2-REM no rumo SE 32° 28' na extensão de 45,00m; e finalmente com parte do lote nº 203/204-3-B no rumo NE 57° 32' na extensão de 10,00m, até o ponto de partida, situado na Gleba Patrimônio Capelina do município de Nova Esperança - PR."

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. PORTARIA Nº 17.596, DE 7 DE JULHO DE 2026. Concede auxílio-funeral. O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital nº 002/2025. PORTARIA Nº 17.601, DE 9 DE JULHO DE 2026. Designa comissão de contratação, em caráter especial, para a realização de credenciamento de profissionais na pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados destinados ao atendimento de crianças e adolescentes portadores de transtornos neuromusculares, para atuação na Rede de Saúde Mental do Município, nos seguintes termos:

# Por que levamos mais choque no inverno? Professora da UNESPAR explica o fenômeno da eletricidade estática

*Baixa umidade do ar, pele seca e o uso de roupas de determinados tecidos favorecem o acúmulo de cargas elétricas e aumentam a ocorrência de pequenos choques no dia a dia*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Arquivo jornalnoroste.com/IA



**A professora e doutora em Física Shalimar Calegari Zanatta explica que a maior incidência de pequenos choques durante o inverno está relacionada à eletricidade estática. Segundo a pesquisadora, a baixa umidade do ar, a pele seca e o atrito com determinados tecidos favorecem o acúmulo de cargas elétricas, que são descarregadas ao tocar superfícies metálicas**

É comum que, durante o inverno, muitas pessoas levem pequenos choques ao tocar a maçaneta do carro, a porta de casa ou até mesmo outras pessoas. Embora o fenômeno possa causar desconforto, ele tem uma explicação científica baseada na Física.

A reportagem conversou com Shalimar Calegari Zanatta, Doutora em Física formada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e professora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PIFOR) da UNESPAR – Campus Paranavaí, que explicou por que esses choques se tornam mais frequentes nesta época do ano.

Segundo a professora, o fenômeno é explicado pela Eletrostática, ramo da Física que estuda o comportamento das cargas elétricas.

"Este efeito pode ser explicado pela Eletrostática. É a área da Física que explica como a carga elétrica, grandeza atribuída aos elétrons, se comporta. Todos os materiais são constituídos por átomos que se organizam em

moléculas, que, a princípio, são eletricamente neutras", explica.

Ela destaca que os átomos possuem um núcleo com carga positiva e elétrons com carga negativa ao seu redor. Quando dois materiais diferentes entram em atrito, ocorre a transferência de elétrons entre eles.

trons entre eles.

"Quando atritamos dois materiais diferentes, como, por exemplo, a pele humana seca e uma blusa de lã ou algodão, a pele perde elétrons para a blusa. Esse fenômeno, associado ao ar seco, faz com que as cargas positivas se acumulem na pele humana, deixando-a eletrizada", afirma.

xando-a eletrizada", afirma.

**O papel da baixa umidade**

Durante o inverno, a umidade relativa do ar costuma ser menor, deixando a pele mais ressecada. Esse fator dificulta a dissipação natural das cargas elétricas, favorecendo seu acúmulo.

De acordo com Shalimar, a chamada série triboelétrica mostra que alguns materiais têm maior tendência em ganhar ou perder elétrons durante o atrito.

"A pele humana seca perde elétrons principalmente para materiais como seda, lã e nylon. Esse acúmulo de cargas positivas na pele cria uma diferença de potencial elétrico, responsável pela corrente elétrica e, conseqüentemente, pelo choque", explica.

Assim, quando a pessoa toca em um objeto metálico ou em outro bom condutor de eletricidade, como a maçaneta de um carro ou de uma porta, ocorre uma rápida descarga elétrica.

"Os elétrons acumulados são descarregados e, enquanto esse fenômeno acontece, sentimos o choque", completa.

**A água ajuda a evitar os choques**

A especialista ressalta que a água exerce um papel importante na redução da eletricidade estática.

Por ser uma molécula polar, ela atrai os elétrons e dificulta seu acúmulo na superfície da pele. Por isso, em

períodos de maior umidade ou quando a pele está hidratada, os choques tendem a ocorrer com menor frequência.

Além disso, manter a hidratação da pele e utilizar umidificadores de ambiente ou recipientes com água em locais fechados pode contribuir para reduzir o desconforto causado pela eletricidade estática.

**Fenômeno é natural**

Segundo a professora, os pequenos choques observados no inverno fazem parte de um processo físico natural e, na grande maioria das situações, não representam risco à saúde.

Em resumo, Shalimar destaca que a combinação entre baixa umidade do ar, pele seca e o uso de roupas que favorecem o atrito cria as condições ideais para o acúmulo de cargas elétricas e para a ocorrência das descargas eletrostáticas.

"O inverno, com baixa umidade, pele seca e uso de blusas, facilita o choque eletrostático devido ao fenômeno de descarga de elétrons da pele para um material condutor", conclui a pesquisadora.



## O INIMIGO É DOMÉSTICO...

Um vaso, um prato, um brinquedo esquecido no quintal.

**Qualquer água parada é um criadouro perfeito para o mosquito.**

A dengue começa dentro da sua casa!

**10 minutos por semana salvam vidas.**

Vistorie sua casa, elimine os focos.



Presidente  
**Castelo Branco**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.602, DE 9 DE JULHO DE 2026. Institui a Comissão Especial de Credenciamento de Lioleiros Oficiais para processamento, análise documental, julgamento dos pedidos de credenciamento e demais atos necessários ao procedimento de credenciamento, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.605, DE 9 DE JULHO DE 2026. Concede Licença - Prêmio. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

Prefeitura Municipal de Santa Fé. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 21/2026-PMSF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026 - PMSF. REPUBLICAÇÃO. I. OBJETO: O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. ERRATA EXTRATO DE CONTRATO. ONDE SE-LE. ESPÉCIE: Contrato nº 82/2026 - PMP/CB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 18/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.606, DE 9 DE JULHO DE 2026. Concede Progressão por Titulação, conforme previsto no Anexo III - Cargos de Nível Fundamental, da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº. 0004224-54.2024.8.16.0119.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.606, DE 9 DE JULHO DE 2026. Concede Progressão por Titulação, conforme previsto no Anexo III - Cargos de Nível Fundamental, da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº. 0004224-54.2024.8.16.0119.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22/2026-PMSF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026 - PMSF. I. OBJETO: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. ERRATA EXTRATO DE CONTRATO. ONDE SE-LE. ESPÉCIE: Contrato nº 86-2026 - PMP/CB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 34/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.607, DE 9 DE JULHO DE 2026. Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Odontologia. O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.608, DE 9 DE JULHO DE 2026. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 194/2026. Designa membros para Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. ERRATA EXTRATO DE CONTRATO. ONDE SE-LE. ESPÉCIE: Contrato nº 83-2026 - PMP/CB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 34/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.608, DE 9 DE JULHO DE 2026. Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Odontologia. O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.608, DE 9 DE JULHO DE 2026. Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função de conferente e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 1643/2026. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1329/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. ERRATA EXTRATO DE CONTRATO. ONDE SE-LE. ESPÉCIE: Contrato nº 80-2026 - PMP/CB. REF.: Dispensa Eletrônica nº. 08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA N.º 17.604, DE 9 DE JULHO DE 2026. Concede Licença - Prêmio. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052, DE 8 DE JUNHO DE 2026. Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024, prorrogada pela Portaria nº 17.582, de 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. LICITAÇÃO. AVISO DE EMPLACAMENTO. PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA Nº 44-2026. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) KITS DE IRRIGAÇÃO PARA CULTIVO PROTEGIDO DE OLERÍCOLAS E OUTRAS CULTIVAS AGRÍCOLAS COMPATIVAS, DESTINADAS A AGRICULTORES FAMILIARES SELECIONADOS POR EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. Termo aditivo nº 001/2025 ao contrato nº 194/2025 referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 cujo objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DESSA MUNICIPALIDADE".





Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada como aditivo para alteração substancial.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '03.001.04.122.0002.2301' and '05.001.15.452.0011.2504'.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apontamento.

JOAO PERICLES MARTINI 73339 113904. Includes contact information for the Municipality of Presidente Castelo Branco.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026. Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 002/2026. Contratada: GLC CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Procuo emprego. Procuo emprego em propriedade rural em Nova Esperança ou região em leitaria ou barracão de frango. Contato: (44) 99943-6036 / Valéria



E a vida continua

Vocês também choraram no domingo passado à noite?

Foi um momento que nenhum brasileiro gostaria de ter vivido. Independentemente do time para o qual torcemos, sempre criamos expectativas de vitória.

Depois dessa breve reflexão sobre ganhar e perder, vamos olhar para esses dois lados em muitos outros momentos da nossa vida, muito além do esporte.

Quando estamos caminhando pela rua e encontramos um dinheiro, seja muito ou pouco, nossa primeira reação costuma ser de felicidade.

talvez ela estivesse voltando do trabalho, talvez precisasse daquele valor para comprar alimentos ou pagar uma conta que venceria naquele mesmo dia.

Essa realidade se repete constantemente. Vivemos em nosso pequeno universo, preocupados com nossos problemas e nossas conquistas.

Outro exemplo acontece quando marcamos uma consulta médica, seja na rede pública ou na iniciativa privada, e deixamos de comparecer sem avisar.

O mesmo ocorre nas relações comerciais. Quando um empresário vende um produto por um preço muito acima do seu valor justo, certamente aumenta seu lucro naquele momento.

Em breve viveremos mais um período elei-

toral. Novamente teremos que escolher nossos representantes. Como acontece em toda democracia, alguns candidatos vencerão e outros serão derrotados.

Mas, tem um tipo de vitória diferente, aquela em que ninguém precisa perder para que possamos ganhar. Podemos conquistar mais paz, mais serenidade, mais sabedoria, mais espiritualidade, mais saúde e mais respeito pelas pessoas que convivem conosco.

No final das contas, talvez o maior desafio da vida não seja ser melhor do que os outros, mas ser uma pessoa melhor para os outros.

Fica aqui mais uma reflexão para todos nós. E você, como lida com as vitórias e as derrotas em sua vida e na vida de sua família?

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Assembleia Legislativa debate futuro dos jovens no campo

A Assembleia Legislativa promove, na próxima quarta-feira (15), a audiência pública "Dia Estadual da Juventude Rural: Políticas e Perspectivas para a Permanência da Juventude no Campo no Paraná".

Entre os convidados a participar do debate, que abordará também o Projeto de Lei nº 619/2025, de autoria do parlamentar, que dispõe sobre a juventude e a sucessão rural no Estado do Paraná, estão representantes de órgãos públicos do setor agrícola, lideranças dos trabalhadores e integrantes do Poder Judiciário.

São esperadas as presenças do secretário de Agricultura e Abastecimento do Paraná, Natalino Avance de Souza; do coordenador

da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude, Silberto Cardoso; do presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Regional Paraná (CTB-PR), Alexandre Hungaro; da dirigente do Coletivo de Juventude do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Paraná, Gisele David; do coordenador geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Contraf), Elizandro Paulo Krajczyk; do diretor-geral da Itaipu Binacional, Enio Verri; e do presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP), Alexandre Leal dos Santos.

Além deles, a mesa deverá ser formada ainda pelo engenheiro agrônomo Gustavo De-fendi e Borghi, representando a Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Paraná; pelo superintendente substituído do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) do Paraná, Cyro Fernandes; pela secretária de Jovens Trabalhadores Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores

Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), Dalila dos Santos Gonçalves; pelo diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), Altair Sebastião Dorigo; pela secretária de Juventude da Unicafe e Fetraf, Bárbara Maria Camargo Almeida; pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional da Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná (CAOPJDH-MPPR), procurador Olympio de Sá Sotto Maior Neto; e pelo coordenador do Núcleo Especializado da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, Antonio Vitor Barbosa de Almeida.

Serviço: Audiência Pública - Dia Estadual da Juventude Rural: Políticas e Perspectivas para a Permanência da Juventude no Campo no Paraná Data: Quarta-feira (15) Horário: 9h Local: Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná Alep

Viagem de estudos amplia formação acadêmica e cultural de alunas do Colégio São Vicente de Paula

Atividade em Maringá integrou teoria e prática, proporcionando experiências nas áreas de ciência, cultura e diversidade aos estudantes do curso de Formação de Docentes

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

As alunas do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual São Vicente de Paula, de Nova Esperança, participaram, na última quarta-feira (08), de uma viagem de estudos à cidade de Maringá. A atividade pedagógica foi organizada com o objetivo de aproximar os conteúdos desenvolvidos em sala de aula das experiências práticas, fortalecendo a formação das futuras educadoras.

O roteiro foi planejado em consonância com as disciplinas de Prática de Formação e Metodologia do Ensino de Ciências, proporcionando às estudantes vivências voltadas à ciência, à cultura e à valorização da diversidade.

Ainda pela manhã, a programação incluiu uma visita à Catedral de Maringá, um dos

Fotos: Divulgação



Alunas do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual São Vicente de Paula participaram de uma viagem de estudos a Maringá, com visitas ao Planetário da UEM, à Catedral de Maringá e à ASSINDI, em uma atividade que integrou conhecimentos científicos, culturais e pedagógicos

do pela entidade. As alunas foram acolhidas por Josiely e seus filhos, que apresentaram o projeto e compartilharam informações sobre a cultura, as tradições e os desafios enfrentados pelos povos indígenas. A atividade proporcionou reflexões sobre diversidade cultural, respeito às diferenças e inclusão, temas fundamentais para a formação de futuros profissionais da educação.

O projeto pedagógico da viagem foi idealizado e acompanhado pelas professoras Cris Razente e Cris Argentão, responsáveis pela organização das atividades e pela integração dos conteúdos curriculares com as experiências vivenciadas ao longo do dia. As organizadoras também registraram agradecimentos à equipe pedagógica do Colégio Estadual São Vicente de Paula, representada pela pedagoga Andrea e pela coordenadora Clariana, além dos demais professores e da direção da instituição, destacando que o apoio coletivo foi essencial para a realização da viagem.



A viagem de estudos proporcionou às alunas do curso de Formação de Docentes experiências que conectaram teoria e prática, por meio de visitas a espaços de conhecimento científico, patrimônio cultural e valorização da diversidade, fortalecendo a formação das futuras profissionais da educação